

Instituto de Previdência Municipal de Paineiras

PREVIPAI

CNPJ: 05.389.129/0001-57

PORTARIA RETIFICADORA Nº 14/2025

Retifica a Portaria nº 010/2022

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Paineiras - PREVIPAI, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 714 de 01 de dezembro de 2009, em atenção a Sentença proferida nos autos do processo nº 5002085-88.2024.8.13.0002, bem como a Certidão de Atos Públicos emitida pelo Departamento de Pessoal em 26 de setembro de 2025, retifica a Portaria nº 010, de 01 de agosto de 2022, publicada no mural do PREVIPAI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com **PROVENTOS INTEGRAIS, com paridade**, nos termos do Art. 55 da Lei Municipal nº 714 de 01 de dezembro de 2009 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora, Sra. **MARIA AUXILIADORA ÁLVARES DA SILVA**, matrícula 230-3, inscrita no CPF sob o nº 4 [REDACTED] 06, no cargo efetivo de Enfermeira, Nível X, Grau 06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10, de 01 de agosto de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paineiras, 30 de setembro de 2025.

PUBLICAÇÃO Certificamos que nos termos da legislação vigente, publiquei o presente Ato Administrativo no período de <u>30/09/2025</u> a <u>15/10/2025</u> por afixação em quadro próprio. O referido é verdade. Dou-lhe fé. Paineiras, <u>30/09/2025</u> <i>Camilla Braz</i> SERVIDOR

Camilla Braz de Araújo Lima
Camilla Braz de Araújo Lima
Superintendente do PREVIPAI

Camilla Braz De Araújo Lima
Superintendente do PreviPal
CPF: 085.805.888-90